

Estado do Maranhão Davinópolis - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013.

TERCEIROS

ANO II, Nº CXV DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:	
TERCEIROS	
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS	
PORTARIA	
N° 002	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
EXTRATO DE CONTRATO	
N° 002	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60 Rua. Cinco, S/N – Centro **Site**: davinopolis.ma.gov.br

Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0200/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Conceção retorno de licença sem remuneração de Servidor (a) e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 063/202 e protocolo junto ao Gabinete do Prefeito. CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2019. RESOLVE: Art.1º - Conceder retorno de licença sem remuneração a senhora SÂMEA REGINA DA SILVA SANTOS, servidora efetiva, Digitadora, zona urbana, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES/CRAS, a partir de 09/02/2021. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0199/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Conceção licença sem remuneração para tratar de interesse particular e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 004/2021-SEMUS e protocolo junto ao Gabinete do Prefeito nº 095/2021. RESOLVE: Art.1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular a senhora RENATA KELLY CARON, servidora efetiva, fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois anos) a partir de 01/02/2021. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de fevereiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 DISPENSA Nº 002/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - CPNJ nº 33.975875/0001-68 VALOR: R\$ 16.500.00 (dezesseis mil e quinhentos reais) OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 04 de fevereiro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021. DISPENSA Nº 002/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - CPN1 nº 33.975875/0001-68. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras. PRAZO: INÍCIO: 04.02.2021 TÉRMINO: 04.06.2021. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão

Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703 Diário.oficialeletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

iniormações: (99) 3015-6703
	Assinatura Digital